
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC**
PORTARIA Nº 47/DEADM/ASTEC/GAB/SEMESC

Porto Velho-RO, 29 de outubro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 6.193/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2872a, de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 06/ASTEC/GAB/SEMPOG atendendo o Art. 6º §2º, inciso I, que visa o Relatório de Gestão sobre as atividades desenvolvidas no exercício de 2024;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos-SEMESC, em sua Prestação de Contas Anual elaborará “Relatório de Gestão sobre as ações desenvolvidas no exercício de 2024” e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, inciso I da IN 65/2019/TCE-RO.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a “Comissão de Elaboração do *Relatório de Gestão* desenvolvidas no exercício de 2024” pela Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC.

Servidor	Cadastro	Cargo/Função
Valdenizia dos Santos Vieira Tinóco	291378	Presidente
Simone Lino Pimentel	1000624	Membro
João Diego Raphael Cursino Bomfim	1005520	Membro
Francisley Carvalho Leite	6636	Membro

Art. 2º – A Comissão entregará seus trabalhos até o dia 13 de janeiro de 2025, com a entrega do Relatório ao Gabinete/SEMPOG.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos
SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3A7717B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/10/2024. Edição 3846
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>